



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, o novo resultado do julgamento da licitação Tomada de Preços nº 009/2022, cujo objeto é **a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma e cobertura de uma quadra poliesportiva localizada na AV. PRINCIPAL S/N NOVO BACABAL – Distrito de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte.** Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento foi o de menor preço global, foi considerada VENCEDORA a empresa BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.165.924/0001-80, endereço AVENIDA TEREZA RAPOSO, QUADRA 06 LOTE 08, 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, CEP 65.930-000, ACAILANDIA, MA com valor total de R\$ 1.004.760,31 (um milhão e quatro mil, setecentos e sessenta reais e trinta e um centavos).

Nos termos do Art. 109, II, alínea “b” da Lei Nº 8.666/1993, o prazo para interposição de recursos é de 5 (cinco) dias úteis, ficando as demais intimadas para apresentar se desejarem as devidas Contrarrazões.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 03 de novembro de 2022.

Simone Pereira Carvalho dos Santos

Presidente da Comissão Central de
Licitação

Portaria nº 406- GAB

Isael Baima

Membro da Comissão Central de Licitação
Port. 406/2022 – GAB

Tamyris Silva Ribeiro Leal

Membro da Comissão de Licitação

Port. 406/2022 - GAB

Wanderson Araújo da Silva

Membro da Comissão Central de Licitação
Port. 406/2022 – GAB





Documento assinado eletronicamente por **Tamyris Silva Ribeiro Leal, Membro da CCL**, em 03/11/2022 17:19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON ARAUJO DA SILVA, Membro da CCL**, em 03/11/2022 17:18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAEL BAIMA, Membro da CCL**, em 03/11/2022 17:18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 03/11/2022 17:15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
07.000.268/0001-72

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador:
DOC-256674016160



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-256674016160